



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3645/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que seja fixada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município a lista de medicamentos disponibilizados pelo SUS, incluindo aqueles que se encontram em falta no momento.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é essencial para garantir o acesso da população a tratamentos adequados. As unidades de saúde podem divulgar, de forma clara e acessível, a lista completa de medicamentos oferecidos pelo SUS, assim como aqueles que estão temporariamente indisponíveis. Essa prática não só permite que os usuários planejem suas demandas e não acabem abandonando seus tratamentos, agravando suas condições de saúde, mas também incentiva a fiscalização por parte da comunidade, pressionando por reposições mais ágeis. Em suma, a divulgação da lista de medicamentos disponíveis e em falta é um passo simples, mas crucial, para melhorar a eficiência do SUS e fortalecer a relação entre gestores públicos e a população.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB